



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@fancernet.com.br](mailto:camara@fancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 225/2003

## MOCÃO DE APOIO

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 01 de 07 de 2003  
*José Roberto*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Solicito de Vossas Excelências, atenção especial com referencia a Proposta de Emenda Constitucional nº 02/03, de autoria do Deputado Pernambucano Gonzaga Patriota, que dispõe sobre a possibilidade dos funcionários públicos requisitados optarem pela alteração de sua lotação funcional do órgão cessionário.

Desde da criação da justiça eleitoral em 1934, é de notório saber, que a mesma sempre lançou mão de parcerias para realizar seus trabalhos, principalmente requisitando servidores ou recebendo-os como cedidos.

Não podemos deixar de citar o caso dos funcionários que estão prestando serviços a Justiça Eleitoral a mais de 20 anos, onde deixaram seus órgãos de origem e dedicaram uma vida inteira, deixando de receber promoções e vantagens de repartições de origem.

Todos os pleitos eleitorais sempre obtiveram êxito. O processo eleitoral hoje se mantém consolidado em suas diversas fases, não permitindo, jamais, que o certo seja lançado n'água, solidário ao projeto de dinamismo, lisura, transparência, sendo hoje objeto de reprodução por outros povos, até mais avançados tecnologicamente, graças a garra, a dedicação e a boa vontade desses servidores, que dedicaram suas vidas funcionais à causa da Justiça Eleitoral, não podendo de uma hora para outra se verem numa situação vexatória como o retorno a sua repartição de origem, e que se consideram mais da Justiça Eleitoral do que de suas próprias repartições de origem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

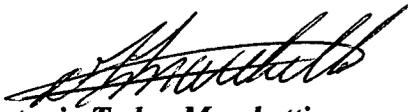
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

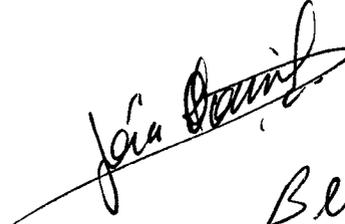
Os atuais servidores cedidos, que têm renovada a cedência periodicamente pelos magistrados respectivos, numa prova de que são merecedores da continuidade dos trabalhos, são elementos de liame com o excelente resultado dos trabalhos, com participação efetiva em todos os quadrantes dos serviços, envolvidos nos treinamentos constantes, conhecendo a rotina cartorária e nela aplicando elevado denodo, vivenciando a jurisdição eleitoral como única forma de trabalho público. São zelosos, por excelência.

O que se pede, assim, é a Aprovação da PEC 02/03, ocasionando assim o aproveitamento dos atuais servidores cedidos à valorosa Justiça Eleitoral, e Vossas Excelências, com esse posicionamento de elevado valor social, deixará cunhada de forma indelével uma definição que ninguém teve a coragem do enfrentamento. E mais: tornará duplamente eficaz a prestação jurisdicional eleitoral, diante da certeza de que esses servidores, dedicados uma existência à causa eleitoral, estarão sob o pálio de uma segurança funcional.

Diante dessas considerações, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado às Lideranças da Câmara dos Deputados e Senado Federal para que apóiem à propositura.

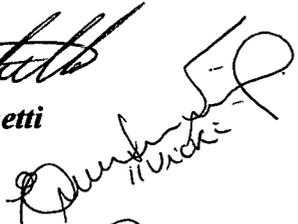
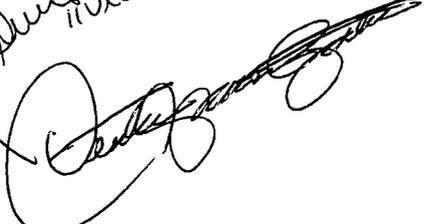
Sala das Sessões, 01 de Julho de 2003.

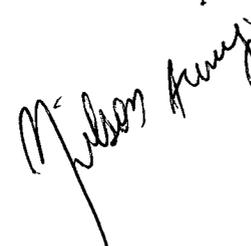
  
**Antonio Tadeu Marchetti**  
Vereador

  
João Daniel

Belloni

  
VAGNER ROSA

  
Wilson Fungo

